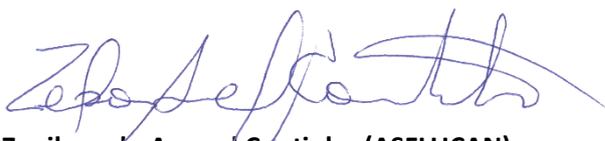


1 **Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Técnica Consultiva do Comitê do Baixo Paraíba do**
2 **Sul e Itabapoana (CBH-BPSI) no ano de 2023, realizada no dia 16 de janeiro de 2023 (segunda-**
3 **feira), às 14h, por meio de videoconferência, com a seguinte ordem do dia: 1 -_Abertura; 2 –**
4 **Aprovação das ATAS da 1ª R. E. e 2ª R.E. de 2022; 3 – Aprovação do calendário de reuniões de**
5 **2023; 4 – Análise de falta de decoro de membro do CBH BPSI; 5 – Análise de Minuta de Resolução**
6 **GT Lagoas; 6 – Encerramento. Item 1 – Abertura:** Thais Nacif realiza a chamada nominal para
7 verificação de quórum, estando 06 membros presentes: Luiz Carlos Teixeira (EMATER), Ronaldo
8 Bartolomeu (Sindicato Rural de Campos), Zenilson Coutinho (ASFLUCAN), João Gomes (UENF),
9 Hermano Moacir (OAB), José Armando (PM Italva), a reunião não é iniciada em primeira chamada
10 pois não há quórum o suficiente. Zenilson inicia apresentando o novo representante da Firjan que
11 é o Francisco Siqueira. A reunião iniciou em 2º chamada às 14h30 após a entrada de Alberto Mofati
12 (PM Campos dos Goytacazes). **Item 2 – Aprovação das ATAS da 1ª R. E. e 2ª R.E. de 2022:** Thais
13 inicia a leitura das ATAS e em seguida as coloca para aprovação, sendo assim ambas aprovadas por
14 unanimidade. **Item 3 - Aprovação do calendário de reuniões de 2023:** Thais Nacif apresenta o 3
15 item da pauta, Thais propõe um calendário de reuniões para que já seja agendado essas 4 reuniões
16 em 2023. Ronaldo Bartholomeu diz que ele tem disponibilidade em qualquer dia menos terça-feira.
17 Alberto Mofati diz que menos na sexta feira. Thais propõe de manter as reuniões toda segunda
18 feira. **Item 4 – Análise de falta de decoro de membro do CBH BPSI:** Zenilson pontua que chegou
19 um áudio do representante do sindicato rural dizendo sobre o INEA receber propina e pergunta se
20 pode colocar a gravação para que assim todos possam escutar. Thais esclarece ao José Armando
21 que os grupos oficiais foram reformulados depois da eleição, que o grupo só tem oficiais dos grupos
22 de trabalho. João responde ao José Armando e diz que não compartilhou áudio nenhum, e diz que
23 na época criou um grupo aberto a todos para informação e que lá começou a ter várias ofensas
24 pessoas e que pediu que o comitê não fosse administrador desse grupo, levando sempre relatório
25 hídrico diário, com o grupo da gestão de Zenilson e com os problemas que vieram acontecendo de
26 novo pediu ao Amaro que o Comitê de Bacia não fosse mais administrador do novo grupo que
27 contém 12 membros. Hermano diz que é totalmente desnecessário ficar comprando briga sem a
28 representação do ofendido, que é uma vergonha e que com certeza tem motivos maiores para se
29 preocuparem. Diz que não é o fórum competente para tratar desse assunto, que só tende a
30 depreciar o comitê. José Armando diz que é muito pertinente a opinião do Hermano. Thais diz que
31 precisa sim passar pela CTC, por questões burocráticas. João diz que está no regimento, a diretoria
32 resolveu encaminhar para análise da CTC, e assim de acordo com o resultado da falta de decoro ou
33 não, assim feito com as recomendações do jurídico da AGEVAP para a decisão da câmara técnica.
34 José Armando pede a reprodução do áudio. Hermano entende as instancias. João diz que foi pedida
35 uma consulta ao jurídico da AGEVAP, por ser um grupo de WhatsApp, se seria falta de decoro ou
36 não, assim encaminhar a CTC para decidir os acontecimentos e diz que a diretoria não é decisória.
37 Logo após o jurídico da AGEVAP, Dr. André se posiciona dizendo que não foi consultado na opinião
38 do parecer sobre a representação do ofendido, mas que, pelo que ele entendeu do regimento
39 interno, não é uma necessidade para apuração na quebra ou não de decoro. Ele acredita que não
40 seja uma obrigatoriedade sobre ser observada antes de se instalar esse procedimento, mas que foi
41 encaminhada para Câmara Técnica para deliberação. Zenilson questiona a CTC se concordam em
42 dar continuidade sobre essa questão ou não. Hermano propõe ao presidente que sem nenhuma

43 reclamação do ofendido para que não seja exposto o assunto. José Armando diz que não pode fazer
44 nenhum tipo de análise e atitude sem a reprodução do áudio citado. Zenilson continua e se submete
45 a duas propostas, 1º uma do Armando que seja reproduzido o áudio para continuação do processo
46 e outra a 2º do Hermano para o encerramento do processo e abre a votação. Mofati não quer
47 escutar o áudio vota na proposta 2, Luiz Carlos (EMATER) vota que não tem interesse em ouvir o
48 áudio, José Armando quer escutar o áudio. Ronaldo Bartolomeu não quer escutar, Zenilson
49 dispensa o áudio, João diz que não há necessidade de escutar o áudio já que o reclamante não está
50 presente, Hermano não quer ouvir e nem dar prosseguimento. Com 5 votos na segunda proposta,
51 e um voto contrário do representante da P.M. de Italva, José Armando, foi votado que não se dará
52 prosseguimento ao processo de análise a falta de decoro. José Armando segue dando ênfase que
53 não teve acesso ao áudio que gerou toda a discussão. Zenilson encerra o assunto. **Item 5 – Análise**
54 **de Minuta de Resolução GT Lagoas:** Thais diz que foram deliberados os critérios para abertura
55 emergencial da barra arenosa das lagoas de Grussaí e Iquipari logo após a leitura dessa minuta de
56 resolução. Marina ressalta que não é invenção, diz que é uma resolução baseada no Comitê de
57 bacia do Rio Macaé, que também aprovou uma resolução sobre abertura das Barras e Lagoas de
58 Imboassica e daquelas que estão sob a influência sobre esse Comitê de Bacia. Luiza Salles diz sobre
59 a importância da aprovação dessa resolução, que é preciso ter uma ferramenta para continuidade
60 a esse trabalho. José Armando concorda com a aprovação da resolução. Considera aprovada a
61 resolução já que não teve nenhuma manifestação negativa. **Item 6 – Encerramento:** A reunião foi
62 encerrada às 16h30. A presente ATA foi lavrada por Rafaela Rodrigues, Estagiária da AGEVAP – CBH
63 BPSI, e depois de aprovada será assinada pelo Coordenador da Câmara Técnica Consultiva do
64 Comitê de Bacia Hidrográfica do Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana.



Zenilson do Amaral Coutinho (ASFLUCAN)

Coordenador da Câmara Técnica Consultiva do CBH-BPSI